

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



113736320039794

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 01/08/2023

Hora: 10:26

Portaria nº 334/2023

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/08/2019, à servidora **JANICE INÊS JUSTEN**, matrícula 2151, cargo de Enfermeira, padrão Faixa II, nível Superior, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.699,17 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Aposentadoria Especial Judicial, a contar de 01/08/2019, conforme Sentença Judicial n. 5000286-22.2019.8.21.0112/RS e Certidão de trânsito em julgado na data de 05/06/2023.

VICTOR GRAEFF, 01/08/2023.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE

PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.